

PORTARIA Nº. 93/2021-GRHFC

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do expediente CIA nº. 0701530-80.2021.8.11.0001,

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) CÁSSIA APARECIDA SILVA FALEIROS, portador (a) do RG nº. 1003310-6 SSP/MT e CPF nº. 606.980.061-49, para exercer em comissão, o cargo de Assessor da Gabinete II - PDA-CNE-VIII, na Central de Processamento Eletrônico da Comarca de Cuiabá, com lotação no Núcleo de Custódia da Comarca de Cuiabá, a partir da assinatura do Termo de Posse e Exercício, que deverá ser editado e assinado após a publicação desta.

Publique-se e cumpra-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2021.

(assinado digitalmente)

LÍDIO MODESTO DA SILVA FILHO

Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá/MT

PORTARIA Nº. 94/2021-GRHFC

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do expediente CIA nº. 0701561-03.2021.8.11.0001,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº. 1692/2017, de 04/05/2017, que designou o(a) servidor(a) WILMA SILVA RAMOS, Técnico Judiciário, matrícula nº. 6687, para exercer a função de confiança de Gestor Administrativo 2, no(a) Central de Administração da 1ª e 2ª Vara Especializada da Infância e Juventude da Comarca da Capital, com efeitos a partir de 19/01/2021.

Publique-se e cumpra-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2021.

(assinado digitalmente)

LÍDIO MODESTO DA SILVA FILHO

Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá/MT

PORTARIA Nº. 95/2021-GRHFC

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do expediente CIA nº. 0701569-77.2021.8.11.0001,

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) MÁRCIA CARDOSO BALBINO ARAÚJO, portador (a) do RG nº. 1927654-9 SSP/MT e CPF nº. 006.429.281-93, para exercer em comissão, o cargo de Assessor da Gabinete II - PDA-CNE-VIII, na Central de Processamento Eletrônico da Comarca de Cuiabá, a partir da assinatura do Termo de Posse e Exercício, que deverá ser editado e assinado após a publicação desta.

Publique-se e cumpra-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2021.

(assinado digitalmente)

LÍDIO MODESTO DA SILVA FILHO

Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá/MT

Varas Criminais

8ª Vara Criminal

Portaria

PORTARIA N. 01/2021-GAB

O Doutor Murilo Moura Mesquita, Juiz de Direito da Oitava Vara Criminal da Comarca de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Portaria-Conjunta n. 89, de 15 de janeiro de 2021, que determinou o retorno da Comarca de Cuiabá para a primeira etapa do Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais (PRPAP);

Considerando a Portaria-Conjunta n. 625, de 18 de setembro de 2020, que alterou dispositivos da Portaria-Conjunta n. 428, de 13 de julho de 2020, e que dispõe sobre a reabertura dos prédios do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e institui o Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais (PRPAP);

Considerando que 01 (uma) assessora do Gabinete da Oitava Vara Criminal de Cuiabá testou positivo para o COVID-19 e outra assessora está com sintomas, sendo que ambas tiveram contato com a gestora da Secretaria da Oitava Vara Criminal de Cuiabá;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente de forma presencial no Gabinete e na Secretaria da Oitava Vara Criminal de Cuiabá por 13 (treze) dias, a contar da presente data (19.01.2021).

Art. 2º. As atividades atinentes ao processo eletrônico serão realizadas por meio de home office.

Art. 3º. Os atendimentos do gabinete aos advogados, membros do Ministério Público e da Defensoria e público em geral serão realizados prioritariamente pelos telefones (85) 99985-8114 ou (65) 99988-5386 e e-mail murilo.mesquita@tjmt.onmicrosoft.com.

Art. 4º. Os atendimentos da secretaria aos advogados, membros do Ministério Público e da Defensoria e público em geral serão realizados prioritariamente pelo telefone (65) 99673-1816 e e-mail cba.8criminal@tjmt.jus.br.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2021.

MURILO MOURA MESQUITA

Juiz de Direito

(assinado digitalmente)

Comarca de Rondonópolis

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 21, DE 16 DE JANEIRO DE 2021

RENAN CARLOS LEÃO PEREIRA DO NASCIMENTO, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DE RONDONÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N.1/2021, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado e Mato Grosso, resolve;

Artigo 1º - Revogar, a partir de 19 de janeiro de 2021, o art. 1º d a Portaria nº 41-2015, datada de 12 de fevereiro de 2015, que designou o servidor Mauro Sérgio Pereira de Oliveira, matrícula 9649, cadastrado no CPF 667.137.571-20, como Gestor Administrativo2, na Central de Administração da Comarca de Rondonópolis-MT

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN CARLOS LEÃO PEREIRA DO NASCIMENTO

Juiz de Direito e Diretor do Foro

PORTARIA Nº 22, DE 16 DE JANEIRO DE 2021

RENAN CARLOS LEÃO PEREIRA DO NASCIMENTO, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DE RONDONÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N.1/2021, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado e Mato Grosso, resolve;

Artigo 1º - Lotar, a partir de 19 de janeiro de 2021, o servidor Alisson Flávio Ampolini, matrícula 20576, cadastrado no CPF 944.812.371-04, na Central de Administração de Comarca de Rondonópolis-MT

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN CARLOS LEÃO PEREIRA DO NASCIMENTO

Juiz de Direito e Diretor do Foro

PORTARIA Nº 13, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

RENAN CARLOS LEÃO PEREIRA DO NASCIMENTO, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DE RONDONÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N.1/2021, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

Considerando o pedido formulado pela Excelentíssima Senhora MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, por meio do Ofício nº 01-2021 - Gab. datado de 13.01.2021, resolve;

Artigo 1º - Nomear a Senhora Ana Carolina Itacarambi Pinheiro e Candido, matrícula nº 28493, cadastrada no CPF - 703.238.871-04, como Assessora